



**Câmara de Vereadores - Sant'Ana do Livramento / RS**

**Gabinete - Vereadora**

**JULIANA LEMOS PRATES**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA – 1º /2025**

A vereadora abaixo firmada, no uso das suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, solicita que, após sua leitura no expediente, seja oficiado ao *Executivo – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos* - a fim de pleitear **providências** referente à limpeza ou roçada da área localizada em torno da EMEI Os Piás que abrange as ruas Silvio Ribeiro e João Souza – Bairro Morada da Colina, pelo motivo de que o local apresenta grande quantidade de arbustos, vegetação rasteira, capim etc oferecendo riscos à saúde pública dos moradores que ali residem, ademais das crianças, equipe diretiva, professores e funcionários do educandário citado anteriormente que deve retornar suas atividades no mês de fevereiro/2025.

**JUSTIFICATIVA**

Manter um lote limpo e bem cuidado não é apenas uma questão estética, mas também uma responsabilidade fundamental para:

**1. Saúde Pública:** Lotes abandonados ou sujos podem se tornar criadouros de insetos e pragas, que são vetores de doenças como dengue, zika e chikungunya, além de animais peçonhentos.

**2. Segurança Ambiental:** A acumulação de lixo e entulho pode causar contaminação do solo e da água, além de contribuir para a poluição visual do bairro. Preservar a limpeza é fundamental para proteger o meio ambiente e a beleza natural da região.

**3. Harmonia Social:** Um lote bem cuidado demonstra respeito pelos vizinhos e pela comunidade. Ao manter espaços limpos, se constrói um ambiente mais agradável e harmonioso para todos.

Sant'Ana do Livramento, RS, 23 de janeiro de 2025.

  
Juliana Lemos Prates